



PARECER N°

336

/2021

Projeto de Lei nº 279/2021

Processo nº 405/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), referente despesas com transporte escolar terceirizado, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 de outubro de 2021.

Hugo Adorno
Presidente da CJLR

Guilherme Bianco

Thainara Faria